



Governo do Distrito Federal
Procuradoria-Geral do Distrito Federal
Secretaria Geral
Subsecretaria-Geral de Administração

Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação - PGDF/SEGER/SUAG

Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº: 009/2024

1. Trata o presente processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no curso denominado **“Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 94/2022”**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (ID SEI 139431363).

2. O processo está instruído com as seguintes peças:

Lei nº 14.133/2021		
Disposição Legal	Documento	ID SEI
Art. 72, I	Estudo Técnico Preliminar	139429911
	Análise de Riscos	139433328
	Termo de Referência	139431363
Art. 72, II	Estimativa da despesa	139374910
Art. 72, III	Parecer Jurídico	Parecer Referencial nº 61/2024 (141004960)
Art. 72, IV	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido	139382317
Art. 72, V	Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária	Habilitação Jurídica (140533210); Habilitação Econômico-Financeira: Balanço Patrimonial e DRE (140533570); Certidão de Ações Falência e Recuperação Judicial (142904810); Documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista da contratada (138620012 e 142817941)
Art. 72, VI	Razão da escolha do contratado	139431363
Art. 72, VII	Justificativa de preço	139431363
Art. 72, VIII	Autorização da autoridade competente	a ser providenciada neste ato
Art. 71, § 3º	Aprovação do Termo de Referência mediante despacho motivado	140020864
Decreto 44.330/2023		
Art. 223, I	Indicação do dispositivo legal aplicável	artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021
Art. 223, II	Autorização do ordenador de despesa	a ser providenciada neste ato
Art. 223, III	Consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Distrito Federal	Certidão Consolidada TCU (142818168)
Art. 223, IV	Declarações exigidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Distrito Federal	Declaração Não Emprega Menor (140535118); Declaração Não Incorre em impedimentos para contratar com a Administração Pública

		(140535377)
Art. 223, V	Lista de Verificação aprovada pelo Parecer Referencial nº 61/2024	141036235
Demais documentos de instrução		
	Declaração de Enquadramento nos parâmetros dos pareceres referenciais	141038990
	Acórdão - PGDF/GAB/CAFPJ	142242576
	Minuta do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2024	142905895

3. Declaro que a presente despesa é compatível com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas no Plano Plurianual – PPA 2024-2027 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (Lei nº 7.313 de 27/07/2023), além de não infringir qualquer de suas disposições.

4. Por toda instrução dos autos, com fulcro no art. 72, inciso VIII, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), o art. 223, inciso II e art. 224 do [Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023](#), nos incisos I e II, do artigo 30, do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), bem como na delegação de competência contida no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, **autorizo** a presente contratação por inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, e a realização da presente despesa, no valor total de R\$ 47.360,00 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).

5. À **DIPOC/SUAG**, para emissão da nota de empenho, com posterior envio à **DICON/SUAG**, para que seja providenciada a publicação desta contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e a elaboração de ordem de serviço referente ao executor.



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA - Matr.0249530-9, Subsecretário(a) de Administração Geral substituto(a)**, em 10/06/2024, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **143012678** código CRC= **FCE503F9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.pg.df.gov.br